



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA - MG

Edição eletrônica: www.diario.cruzilia.mg.gov.br

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz

O Diário Oficial do Município de Cruzília é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal. Lei Municipal nº 2.279 de 12 de abril de 2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZÍLIA
Decreto Suplementar

Exercício: 2024
Página(s): 1/1

Decreto Nº 67 - de 12 de Setembro de 2024

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 1.772,92 as dotações do Município de CRUZÍLIA

O Prefeito de CRUZÍLIA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 2700, 19 de Dezembro de 2023

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.772,92 (um mil, setecentos e setenta e dois reais e noventa e dois centavos) as seguintes dotações do Município de CRUZÍLIA.

Órgão 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÍLIA
Unidade 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÍLIA
Sub-Unidade 02 - ADMINISTRAÇÃO E SECRETARIA

1.01.02.01.031.0011.1.0002-1.500.000 - 4.4.90.51.00 REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL	R\$	1.772,92
Total da Sub-Unidade 02	R\$	1.772,92
Total da Unidade 01	R\$	1.772,92
Total da Instituição 01	R\$	1.772,92
Total Geral Acrescido	R\$	1.772,92

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Órgão 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÍLIA
Unidade 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÍLIA
Sub-Unidade 02 - ADMINISTRAÇÃO E SECRETARIA

1.01.02.01.031.0011.1.0001-1.500.000 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE PARA CÂMARA	R\$	1.772,92
Total da Sub-Unidade 02	R\$	1.772,92
Total da Unidade 01	R\$	1.772,92
Total da Instituição 01	R\$	1.772,92
Total Geral Anulado	R\$	1.772,92

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de CRUZÍLIA, 12 de Setembro de 2024


JOSE CARLOS MACIEL DE ALCKMIN
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 298.407.116-91

SplanWeb - Planear Consultores Associados



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA - MG

Edição eletrônica: www.diario.cruzilia.mg.gov.br

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz

O Diário Oficial do Município de Cruzília é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal. Lei Municipal nº 2.279 de 12 de abril de 2016

EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0095/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0049/2024

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

O **MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA – MG**, torna público a realização do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0095/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0049/2024.

OBJETO: O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de publicação de normas, atos institucionais e administrativos de interesse da Prefeitura Municipal de Cruzília/MG, em jornal impresso e online de grande circulação regional. A prestação de serviços se faz necessária para publicação dos extratos dos editais licitatórios em jornal impresso de grande circulação regional, de modo a atender o Art. 54 da Lei 14.133/2021. Justifica-se também a publicação dos referidos atos administrativos no Site da empresa, de modo a multiplicar o atendimento aos comandos normativos acima mencionados. Em atendimento a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, conforme Lei Federal 14.133/2021. Recurso: Próprio.

INÍCIO DE CADASTRO DE PROPOSTAS: 18/09/2024 ÀS 17h30min

CADASTRO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 07/10/2024 ÀS 08h09min

ABERTURA DE PROPOSTAS INICIAIS E INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 07/10/2024 ÀS 08h10min

E será conduzido pelo (a) **Pregoeiro (a) Adilson da Silva Vitória**, com auxílio de equipe de apoio. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

LOCAL: www.licitardigital.com.br

ESCLARECIMENTOS: O Edital está disponível no setor de licitação podendo ser solicitado pelo E-mail pref.cruzilia.licitacao@gmail.com ou pelo site www.cruzilia.mg.gov.br e mais esclarecimentos poderão ser obtidos pelo telefone 35-3346-2000 ramal 1 com Adilson da Silva Vitória.



**DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO**
Criado pela Lei Municipal nº
2.279
de 12 de abril de 2016

**José Carlos Maciel de
Alckmin**
Prefeito de Cruzília

Anderson Henrique Silva
Sec. Municipal de
Administração